



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

09/06/2016 - Telesíntese

Anatel decide abrir diligência por mais 60 dias e rever proposta para o fim da concessão de Telefonia

O conselho diretor da Anatel aprovou por unanimidade que a área técnica formule, em dois meses, uma nova proposta de alteração do modelo de telecomunicações, tendo com base o decreto da presidente eleita Dilma Rousseff, aprovado um dia antes de seu afastamento, e os estudos das consultoria internacional contratada, agora concluídos.

O conselho diretor da Anatel aprovou ontem, 8 de junho, por unanimidade, e em circuito deliberativo, o voto do conselheiro Otávio Rodrigues, que pede a abertura de diligência, pelo prazo de 60 dias, para que a área técnica formule uma nova proposta de fim da concessão de telefonia e exploração da banda larga com base no resultado da consultoria externa contratada.

Até o momento, dois votos foram proferidos no conselho sobre o novo modelo de telecom, cujos contratos de concessão deveriam ter sido renovados no ano passado. O voto do conselheiro Igor de Freitas, que restringe a concessão de telefonia apenas para os orelhões; e o do conselheiro Rodrigo Zerbone, que desonera algumas obrigações das atuais concessionárias, mas mantém o atual modelo quase tal como é hoje, sob uma licença única de serviços.

Para o conselheiro Otávio Rodrigues, é preciso uma reavaliação de todo o processo, porque novos fatos ocorreram e porque não foram usados os dados da consultoria externa contratada pela Anatel, nas análises anteriores.

Os novos fatos vieram por força do decreto da presidente eleita, Dilma Rousseff, que criou o Programa Brasil Inteligente. Este programa tem como objetivo, entre outros, expandir as redes de fibra óptica no país, e 60% dos municípios devem estar nas áreas da Amazônia e Nordeste. E a portaria do ministro das Comunicações, André Figueiredo, que manda a Anatel propor migração do regime de STFC para mais liberdade, condicionando ao atendimento de metas de banda larga.

Além disso, ressaltou o conselheiro, está concluído o trabalho da consultoria contratada pela Anatel pelo preço de R\$ 4,1 milhões, que fez os seguintes estudos: i) diagnóstico quanto ao atual regime e escopo dos serviços de telecomunicações, identificando as principais fragilidades do modelo; ii) benchmarking internacional com 6 países (Alemanha, Austrália, Estados Unidos da América, Índia, Malásia e Reino Unido) em que foram avaliados diversos atributos, ou temas chave, de interesse para melhor compreender a estruturação da prestação dos serviços e qual o enfoque dado para serviços tidos como essenciais. A consultoria ainda apresenta propostas de alternativas para a revisão.

O conselho diretor aprovou por unanimidade essa diligência. Depois desses dois meses, o técnicos terão que apresentar:

1. o Informe acompanhado da respectiva Análise de Impacto Regulatório – AIR, contendo a avaliação feita até o momento sobre a revisão do modelo de prestação dos serviços de telecomunicações, incluindo as alternativas estudadas e cenário ou cenários entendidos como os mais adequados;
2. Proposta de alteração do modelo, tendo por fundamento a AIR elaborada;
3. Minutas de instrumentos para implementação do novo modelo, se for o caso;
4. Parecer da Procuradoria Federal Especializada junto à Anatel.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

08/06/2016 - Telesíntese

América Móvil não descarta corte de até 20% nos investimentos

José Antonio Felix afirma que desempenho da crise econômica poderá determinar diminuição dos recursos aplicados

O presidente do grupo América Móvil, José Antonio Félix, garante que está otimista quanto às oportunidades de crescimento no mercado brasileiro. Mas caso não haja uma reação como esperada, não descarta a possibilidade de a companhia promover um corte de 10% a 20% nos investimentos este ano. Esses percentuais, altos para a conjuntura brasileira e para o histórico de investimentos desse mercado, ainda são inferiores ao que foi anunciado globalmente pelo grupo há quatro meses de redução de 20% a 25% dos recursos aplicados.

“ Nós estamos otimistas, basta ver o esforço que o grupo está fazendo para oferta de serviços e infraestrutura de telecomunicações nas Olimpíadas 2016. Estamos planejando investimentos no mesmo nível do ano passado. Mas também estamos atentos ao desempenho do mercado”, afirmou.

Félix reconhece que as atividades da empresa têm sido afetadas pelo cenário macro, mesmo liderando a expansão do número de assinantes em algumas áreas, como TV por

assinatura, pós pago na telefonia móvel ou mesmo banda larga fixa e móvel. “ Estamos ganhando market share em alguns setores, mas a situação está mais difícil do que há dois anos, ou mesmo há um ano”, comentou.

Se há crescimento, também há gargalos. A Claro TV está entre as áreas mais afetadas pela crise econômica, de acordo com o presidente do grupo. Isso se justifica, na sua avaliação, por dois motivos, um pelo próprio perfil do público a que se destina, classes C, D e E, um público mais suscetível às oscilações na economia. O outro motivo está vinculado a um próprio redirecionamento do produto que, a partir de agora, busca clientes também na faixa de maior poder aquisitivo.

“ Poucos sabem, mas a Claro TV é o serviço que mais tem canais HD”, ressaltou Félix. Ele informou que a empresa pretende aumentar os canais de venda desse produto, já de acordo com o novo perfil. A expectativa é de que a TV via DTH esteja estabilizada no terceiro trimestre deste ano.

08/06/2016 - Telesíntese

Teles: quem usa pouca internet não pode subsidiar os ricos

O diretor do SindiTelebrasil, Carlos Duprat, voltou a afirmar hoje, 08, que se houver um único modelo de negócios de banda larga fixa no país, no qual as empresas ficarão proibidas de colocar franquias em seus pacotes de consumo de dados, estará se perpetuando o “subsídio invertido”, quando o pobre paga pelo rico.

Segundo ele, um vídeo de um minuto consome o equivalente a 320 chamadas telefônicas. Pesquisa realizada pela entidade apurou que 90% das residências com banda larga fixa consomem até 100 GB por mês e 77% tinham um consumo menor do que 50 GB mensais.

Para o executivo, se houver maior racionalidade nas redes de telecom, poderá haver diferenciados planos de serviços

para distintos perfis de consumo.

Duprat assinalou que o mundo está formando sua opinião neste assunto e a mais recente decisão veio da Europa, que nesta semana seus reguladores decidiram expressamente liberar a franquia de dados para qualquer rede de telecomunicações.

Ele admite que as operadoras não estão conseguindo explicar para os seus clientes como é consumido o pacote de internet e isso precisa ser resolvido. “ Fazemos a mea culpa, e sabemos que não podemos adotar a franquia porque o usuário não conhece, mas precisamos incluir mais brasileiros no acesso”, concluiu.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

08/06/2016 - Telesíntese

Conselho da Anatel avisa que vai ouvir todos na franquia da banda larga fixa

Serão colhidos subsídios de diferentes entidades e feitas reuniões públicas por 60 dias.

O Conselho Diretor da Anatel aprovou hoje a realização de consultas, por 60 dias, para que a sociedade civil possa se manifestar em relação à franquia de dados na prestação da banda larga fixa. Também serão realizadas reuniões públicas com diversas entidades e especialistas, com o objetivo de reunir subsídios para futura deliberação do Conselho Diretor a respeito do assunto.

As medidas constam da análise do conselheiro relator, Otavio Luiz Rodrigues Junior, aprovada por unanimidade pelo Conselho em circuito deliberativo realizado hoje, e atendem solicitações feitas por diversas entidades, entre elas o Comitê de Defesa dos Usuários dos Serviços de Telecomunicações (CDUST).

Durante o período aberto às contribuições, a Anatel solicitará subsídios sobre o tema ao Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Ministério Público Federal, Secretaria Nacional do Consumidor, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Secretaria de Acompanhamento Econômico, Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Comitê Gestor da Internet (CGI.Br), Associação Brasileira de Internet (Abranet), Associação Brasileira

de Provedores de Internet (Abrint), Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil) e outras entidades e pessoas interessadas em contribuir para a regulação da matéria. Serão também convidados especialistas em Direito, Economia e Tecnologia, oriundos de universidades e centros de pesquisa, para a oferta de subsídios à análise a ser feita pelo Conselho Diretor.

Concluída a etapa de contribuições prévias, realizados os debates e compilados os estudos deles decorrentes, o material será encaminhado a um grupo executivo constituído por três superintendências da Anatel (Planejamento e Regulamentação, Competição e Relações com os Consumidores), encarregado de realizar Análise de Impacto Regulatório das ações relacionadas ao tema.

Ressalte-se que continua em vigor, por prazo indeterminado, a medida cautelar da Anatel que proíbe prestadoras com mais de 50 mil assinantes a praticar redução de velocidade de transmissão de dados, suspensão do serviço e cobrança de tráfego excedente após o esgotamento da franquia de banda larga fixa, ainda que tais medidas constem do contrato ou do plano de serviço. (assessoria de imprensa).



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

08.06.2016

FUP
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIRAS

INFORMATIVO

À GREVE!

Como em outros momentos da nossa história, o **petróleo** está novamente no centro do golpe que coloca em xeque o Estado Democrático. O desmonte de **direitos e conquistas** vai atingir em chelo os trabalhadores, que precisam **reagir aos golpistas enquanto ainda há tempo.**

A **paralisação** de 24 horas que os **petroleiros** realizam nesta **sexta-feira, 10**, será a retomada das mobilizações da categoria contra a entrega do Pré-Sal e a privatização da Petrobrás, que culminaram na greve de novembro do ano passado.

A venda de ativos será intensificada por **Pedro Parente**, que já chegou avisando que **entregará** às multinacionais os bilhões de barris de petróleo do **Pré-Sal** a que a **Petrobrás** tem direito, como assegura a legislação que eles querem mudar. No último dia 07, anunciou ao mercado o início das vendas de terminals de GNL e térmicas.

O projeto neoliberal que está posto para a Petrobrás através de Pedro Parente é o mesmo que no passado causou perdas históricas à categoria: **reajuste zero, fim do avanço de nível automático, da dobradinha, do ATS, dos concursos públicos** e diversos outros ataques, como a tentativa de **acabar com a jornada 14x21** e as diferenciações de direitos entre trabalhadores **novos e antigos.**

Se os **petroleiros** não reagirem, a Petrobrás perderá tudo o que **conquistou após 2003**, quando tornou-se uma empresa integrada de energia e uma gigante do setor. Sem Pré-Sal e sem ativos, **qual será o futuro da companhia e dos seus trabalhadores?**



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

09/06/2016 - RBA

Bolsa Família: um direito humano ao qual não se admite retrocessos

É indiscutível que a segurança de renda é fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico, redução da pobreza e da desigualdade

Segurança de renda atua de modo crucial no desenvolvimento social, contribuindo na redução da pobreza

No atual momento de instabilidade política, têm sido frequentes as discussões sobre o papel do Programa Bolsa Família (PBF) no Brasil. São poucas, no entanto, as discussões que inserem essa política em um cenário de componente da seguridade social, vista efetivamente como direito, para além de um instituto que simplesmente favorece o desenvolvimento social e econômico.

É indiscutível que a segurança de renda é fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico, estimulando a demanda agregada e atuando como estabilizadora social em momentos de crise. Ela atua, ainda, de modo crucial no desenvolvimento social, pois promove igualdade de oportunidades, contribuindo para a redução da pobreza e da desigualdade. No entanto, a visão da segurança de renda enquanto direito não é sempre utilizada como base para justificar a existência e manutenção dos programas de transferências de renda.

A seguridade social é definida pela Constituição Federal brasileira, Artigo 194, como o conjunto de "ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social".

A título de exemplo, ficaram assegurados direitos como a segurança de renda para pessoas em idade avançada e em idade ativa sem capacidade de obter um rendimento suficiente, ou seja, aquelas em situação de doença, invalidez, morte de membro da família, maternidade e desemprego involuntário. Previu-se, ainda, a prestação de benefícios financeiro às famílias com crianças até 14 anos ou com indivíduos em reclusão, desde que de baixa renda.

Na prática, no entanto, esses direitos se restringem a proteger, de modo geral, os segurados pela previdência social, que contribuem financeiramente para o sistema (como, por exemplo, os empregados, os trabalhadores

autônomos e avulsos, dentre outros), sendo de conhecimento o fato de que parte significativa da população está excluída do regime próprio ou geral de previdência social. Há casos, ainda, em que as prestações previdenciárias podem não prover renda bastante aos beneficiários, de modo a protegê-los do estado de exclusão social. Assim, tanto em um caso quanto no outro, o direito a renda suficiente não está assegurado.

Nesse contexto, foram criadas as chamadas "transferências não contributivas", como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que corresponde à "garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família" (Art. 203, V, CF 88). E, finalmente, aos demais indivíduos não cobertos por esses sistemas protetivos, o único mecanismo público de provimento de renda suficiente é o Programa Bolsa Família.

Avançando na discussão, a OIT (Organização Internacional do Trabalho), que considera segurança social parte dos direitos humanos (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Art 22º), publicou no World Social Security Report 2010-2011 seu conceito mais recente de seguridade social:

"A noção de seguridade social cobre todas as medidas que provejam benefícios, seja em dinheiro ou espécie, que assegurem proteção, nomeadamente, contra: i) falta de renda relacionada ao trabalho (ou renda insuficiente) causada por doença, invalidez, maternidade, desemprego, acidente de trabalho, idade avançada ou morte de um membro da família; ii) falta de acesso à saúde; iii) apoio familiar insuficiente, especialmente para crianças e adultos dependentes; e iv) pobreza geral e exclusão social."

Leia mais em:

<http://www.redebrasilatual.com.br/blogs/blog-na-rede/2016/06/bolsa-familia-um-direito-humano-ao-qual-nao-se-admite-retrocessos-627.html>